



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 3019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento com criação de fonte de recursos”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64;

Considerando, a abertura de crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal 2.815 de 21/10/2021 com criação de fonte de recurso 262 – Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc);

Considerando, as despesas com outros auxílios financeiros a pessoas físicas e contribuições, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - Fonte de Recursos 262 – Transferência de Recursos para Aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc), através do programa 07208420200002 – MTUR/SECULT – ALDIR BLANC MUNICIPIOS;

Considerando, que esses recursos poderão ser utilizados na abertura de crédito adicional especial neste exercício, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - Fonte de Recursos 262 – Transferência de Recursos para Aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc);

3

AP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Considerando, a autorização na Lei Orçamentaria Anual para a abertura de crédito adicional especial através de decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.723, de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.723 de 17 dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 2.815/2021, fica aberto o seguinte crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 82.632,76 (oitenta e dois mil seiscientos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), destinados as seguintes dotações orçamentarias:

Dotação: 426

| | | |
|-------------------|------|---|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 11 | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA |
| Subunidade: | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |
| Função: | 13 | CULTURA |
| SubFunção | 392 | DIFUSÃO CULTURAL |
| Programa: | 0041 | CIDADE TURISTICA E CULTURAL |
| Proj. Ativ.: | 2229 | AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 48 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS |
| Desdobramento: | 00 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS |
| Fonte de Recurso: | 262 | — TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL (LEI ALDIR BLANC).....R\$ 54.000,00 |

Dotação: 427

| | | |
|----------------|------|---|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 11 | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA |
| Subunidade: | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |
| Função: | 13 | CULTURA |
| SubFunção | 392 | DIFUSÃO CULTURAL |
| Programa: | 0041 | CIDADE TURISTICA E CULTURAL |
| Proj. Ativ.: | 2229 | AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade | 50 | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento: | 41 | CONTRIBUIÇÕES |
| Desdobramento: | 00 | CONTRIBUIÇÕES |

Fonte de Recurso: 262 — TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL (LEI ALDIR BLANC).....R\$ 19.632,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

Dotação: 428

| | | |
|----------------|------|---|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 11 | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA |
| Subunidade: | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |
| Função: | 13 | CULTURA |
| SubFunção | 392 | DIFUSÃO CULTURAL |
| Programa: | 0041 | CIDADE TURISTICA E CULTURAL |
| Proj. Ativ.: | 2229 | AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade | 60 | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS |
| Elemento: | 41 | CONTRIBUIÇÕES |
| Desdobramento: | 00 | CONTRIBUIÇÕES |

Fonte de Recurso: 262 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL (LEI ALDIR BLANC).....R\$ 9.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 82.632,76

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, decorrem de superávit financeiro da fonte de recursos 162 - Transferência de Recursos para Aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc), referente ao programa 07208420200002 – MTUR/SECULT – ALDIR BLANC – MUNICIPIOS – Fundo Nacional de Cultura:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 21 de outubro de 2021.


DIOGO CURI HAUGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino ev/finanças